



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Relatório **Aide mémoire** baseado em reunião realizada na quarta-feira, 29 de junho de 2022, às 09h 00 min, através da plataforma Microsoft Teams, em continuidade da reunião iniciada em 28 de junho de 2022, às 16h 00 min, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, Reg. CDRJ 07142, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão, e Remuneração - CPESuR; Sr. Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Reg. CDRJ 09728; Gerente da Gercop e, o Sr. Herbert Marcuse Megeredo Leal, Reg. Dnit 01333, membro do Coaud, cujo objetivo é a alinhamento do Regimento Interno do CPESuR ao Decreto 11.048, 18 de abril de 2022 que alterou o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e aprimoramento complementar. Dando início a essa reunião retornou-se a análise dos ajustes necessários no texto Regimental Anterior para inserção de instrumentos de Integridade e Compliance inerentes ao processo de elegibilidade de candidatos aos cargos estatutários. Observou-se a necessidade de ajuste na identificação do perfil dos Candidatos a Cargos Estatutários pela sua Ficha Cadastral, principalmente quanto a inserção de Certidões com foco na garantia da identificação do perfil ilibado dos candidatos. Por fim, decidiu-se tratar as considerações quanto ao Decreto 9727/2019 e Portarias MInfra nº 544/2019 e 545/2019 para próxima reunião a ser agendada para o dia 1º de julho de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h e 15 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30/2012, de 08 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente**, em 08/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Marcuse Megeredo Leal, Membro**, em 08/07/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ricardo da Costa Fontenelle, Gerente**, em 08/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5829026** e o código CRC **AAA74622**.